

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/065

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de, na área contígua de alguma das quadras de esporte deste município, ser construída uma raia para prática dos jogos malha e bocha.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, DD. Prefeito Municipal.

Esta solicitação já foi apresentada em outras oportunidades na história deste Município, às administrações anteriores (primeira, segunda, quarta e quinta legislaturas), pelas proposições a seguir discriminadas: autoria dos Vereadores André Ladeira e Paulo Toledo em 06 de fevereiro de 2001; autoria do Vereador Jair Sodré em 09 de outubro de 2001; autoria deste Vereador Roberto Nogueira em 03 de fevereiro de 2011; autoria do Vereador Luis Claudio em 19 de junho de 2013; autoria do Vereador Fabiano Borges em 12 de fevereiro de 2014, porém, a despeito das várias solicitações feitas à quase totalidade dos Prefeitos de Goianá, até o momento não houve o atendimento dos pedidos.

Em todas as proposições referidas, foi comum a informação de já ter existido neste Município uma raia em que se praticava o jogo de malha e da existência, ainda nos dias atuais, de praticantes dessa modalidade esportiva. Alguns se deslocam para outros municípios para a prática do referido esporte.

A raia de malha, outrora existente, localizava-se na rua entre a Casa Paroquial e o Campo do Minas Futebol Clube. Visando melhoria e ampliação do espaço público, a raia em comento foi desmanchada pela Prefeitura de Goianá na promessa de ser construída outra em local mais adequado, contudo, referida promessa caiu no esquecimento dos Prefeitos, mas não deste Legislativo, pois como já mencionado sempre se posicionou no sentido de ser atendido o anseio dos amantes da prática esportiva aqui mencionada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Igualmente sempre lembrada é a solicitação de construção de uma raia de bocha, uma vez também existirem jogadores desta atividade esportiva nesta cidade e ambos esportes poderão ser praticados na mesma raia, feita as devidas adaptações, a exemplo do que se verifica nas quadras em que se praticam futsal, vôlei e basquete.

Várias são as solicitações, por dezenas de cidadãos residentes em Goianá e por outros que passam o final de semana em nossa cidade, para a construção da referida raia.

Apesar da promessa de construção de uma nova raia ter sido feita por outro Prefeito, mais precisamente pela Prefeita Maria Elena; apesar de terem sido apresentados o mesmo pedido aos Prefeitos que antecederam a atual administração e não terem atendido os pedidos, entendemos que o compromisso deve ser mantido pelo governo municipal, pois este, de forma institucional, desfez a raia existente num passado próximo, com a promessa de ser construída uma nova.

O ato de desfazimento da antiga raia de malha foi bem fundamentado à época, qual seja, no interesse público, e de fato, a rua foi ampliada em sua largura e incontestemente o mencionado serviço. Todavia, a promessa de ser construída uma nova raia de malha não foi cumprida pela administração promitente, nem foi observada e honrada pelas sucessoras, até o momento.

Considerando o fato de que a atual administração tem no esporte, independente da sua modalidade, uma das formas para se combater o sedentarismo, e mais, por entender ser a prática esportiva um investimento na saúde, este Vereador reapresenta o pedido de construção de uma raia para a prática dos jogos de malha e bocha, na esperança que essa administração, por seu Prefeito Estevinho, defensor que é da prática esportiva, possa finalmente ser o cumpridor de uma promessa feita pelo governo municipal de Goianá aos praticantes do jogo de malha.

Embora este Vereador não disponha de dados técnicos para aferição e afirmação, mas baseado apenas no senso comum, entendemos que o custo para a construção de uma raia para os jogos de malha e bocha não chega a

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

ser inalcançável ou impossível de execução por parte da Prefeitura de Goianá, nem requer mão de obra especializada para sua execução, ou seja, a Prefeitura dispõe em seus servidores, pessoas competentes para construir a raia de malha e bocha.

Esperamos, que num futuro próximo, este ou outro Vereador não seja preciso rerepresentar a outra administração municipal este mesmo pedido, aumentando assim, o rol das legislaturas municipais que não cumpriram os pedidos de construção de uma raia de malha e bocha, sempre lembrando, que a Prefeitura desmanchou, prometeu construir, mas não o fez; esperamos que essa administração seja a cumpridora da promessa feita ao povo de Goianá.

Ousamos afirmar, tendo por base o perfil de investimento da atual administração municipal no esporte, se esta não cumprir o presente pedido, não vislumbramos outro momento para a reconstrução da raia de malha em Goianá, lamentavelmente.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de novembro de 2019

Roberto Nogueira
Vereador